



## ANO LETIVO 2022/2023

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

#### Contratação de Técnico Especializado em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Avisam-se todos os interessados de que se encontra aberto concurso para um (1) horário de vinte (20) horas, para contratação de um Técnico Especializado para formação, de acordo com o disposto nos Decretos-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e nº 15/2018, de 7 de março.

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo terá a duração anual e iniciar-se-á assim que terminar o procedimento concursal e for selecionado o candidato, tendo o seu término a 31 de agosto de 2023.

O local de trabalho é a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola e as funções serão de formação, designadamente de UFCD's na disciplina de Serviços de Restaurante/Bar no Curso de Técnico de Restaurante/Bar.

Os requisitos exigidos são formação na área da restauração/bar, com CCP ou CAP e experiência em formação nos cursos.

**Os candidatos ao concurso deverão concorrer através da plataforma SIGRHE e enviar o portefólio e demais documentação para o email [direcao@epdrgrandola.pt](mailto:direcao@epdrgrandola.pt)**

O concurso decorrerá em três (3) dias úteis após a publicação na plataforma SIGRHE.

Os critérios de seleção a utilizar na apreciação e avaliação das candidaturas serão os que infra se enunciam e correspondentes ponderações:

- **Número** de anos de experiência profissional na área – 35%
- **Avaliação** do portefólio – 30%
- **Entrevista** de avaliação de competências – 35%

Os critérios de seleção subdividir-se-ão por subcritérios com as respetivas ponderações, de acordo com as tabelas infra:

| CRITÉRIO - Número de anos de experiência profissional na área  | 35% |
|--|-----|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Os candidatos detentores de profissionalização obterão um (1) ponto por cada ano de serviço completo (365 dias), a acrescer à sua classificação profissional.</li> <li>➤ Os candidatos não profissionalizados obterão meio (0,5) ponto por cada ano de serviço completo (365 dias), a acrescer à sua classificação académica, arredondada às milésimas, de acordo com o disposto na subalínea iii), alínea b), no nº 1, do artº 11º do D.L. nº 83-A/2014, de 23 de Maio.</li> </ul> |     |

| CRITÉRIO - Avaliação do portfólio  | 30% |
|--|-----|
| ➤ Participação e organização das atividades.   | 10% |
| ➤ Dinamização de projetos.   | 8%  |
| ➤ Envolvimento na comunidade e disponibilidade para participar em atividades e eventos divulgativos do projeto educativo, dos cursos e do trabalho da EPDRG, fora da escola, no país e até no estrangeiro. | 8%  |
| ➤ Disponibilidade para se envolver em atividades profissionais que possam ser positivas para o desenvolvimento da sua atividade profissional enquanto formador.  | 4%  |

| CRITÉRIO - Entrevista de avaliação de competências                                      | 35% |
|---|-----|
| ➤ Capacidade de comunicação.  | 8%  |
| ➤ Conhecimento e compreensão das especificidades do ensino modular e seu funcionamento. | 10% |
| ➤ Compreensão das necessidades dos alunos no ensino modular.                            | 10% |
| ➤ Motivação para lecionar.  | 7%  |

Grândola e EPDRG, 02 de novembro de 2022

A Diretora



(Maria João Vaz da Ribeira Alves)